

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2025.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Temas de Direito Empresarial.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira Livre da Vila Matias – Brasília DF

Título Geral: Sociedade em Comum

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Amanda Nicole Rodrigues de Souza	Direto - 2413180000147
Arthur Marcelino Sehaber Germendorff	Direto - 2413180000041
Arthur Otani Cardoso	Direto - 2413180000157

Centro Universitário Processus

Gabriel Avelino dos Santos	Direto - 2413180000087
Júlia Rodrigues Almeida	Direto - 2413180000016
Maria Clara Ribeiro da Silva	Direto - 2413180000105
Marcus Vinícius Barreiros de Oliveira	Direto - 2413180000008
Maria Luísa da Paz Camilo	Direto - 2513180000002
Tiago Alves Lopes	Direto - 2413180000068

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O projeto de extensão tem como foco a análise da sociedade em comum, prevista nos artigos 986 a 990 do Código Civil, com ênfase na conscientização jurídica sobre os riscos da informalidade societária. A proposta envolve a produção de material didático acessível, realização de entrevistas de campo, elaboração de conteúdo digital para redes sociais e apresentação dos resultados à comunidade. Visando aproximar o conhecimento acadêmico da realidade prática dos empreendedores, promovendo a educação jurídica, incentivando a formalização de negócios e contribuindo para a redução de conflitos societários.

Fundamentação Teórica:

A sociedade em comum é uma das espécies de sociedades não personificadas previstas no Código Civil brasileiro, regulada nos artigos 986 a 990. Trata-se de uma estrutura jurídica formada por pessoas que se associam para exercer atividade econômica, mas que ainda não registraram seus atos constitutivos no órgão competente, como a Junta Comercial ou o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Por não possuir personalidade jurídica, essa sociedade não goza de autonomia patrimonial plena, o que implica em responsabilidade ilimitada e solidária dos sócios pelas obrigações sociais, conforme o artigo 990 do Código Civil.

Segundo Fábio Ulhôa Coelho (2006), a sociedade em comum não representa um novo tipo societário, mas sim a regulamentação das antigas sociedades de fato e irregulares, agora reunidas sob uma única denominação. Alexandre Bueno Cateb (2004) defende que a sociedade em comum substitui a sociedade de fato, mantendo a distinção com a sociedade irregular, enquanto Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (2006) argumenta que ambas as figuras se confundem, sendo a sociedade em comum a sucessora conceitual de ambas.

Centro Universitário Processus

A informalidade societária, especialmente entre pequenos empreendedores, é um fenômeno recorrente no Brasil. Conforme Costa (2010), essa informalidade está ligada a relações de dominação que favorecem a acumulação capitalista e perpetuam desigualdades sociais³. A ausência de formalização não elimina a existência da sociedade, mas acarreta insegurança jurídica, limita o acesso a benefícios legais e aumenta o risco de conflitos entre sócios.

A *affectio societatis*, ou seja, a intenção de se associar para alcançar fins comuns, é um dos elementos essenciais para caracterizar a sociedade em comum, mesmo sem registro formal. A doutrina reconhece que, embora não haja personalidade jurídica, há um patrimônio especial afetado à atividade empresarial, do qual os sócios são titulares em comum.

Diante desse cenário, a educação jurídica voltada à conscientização sobre os riscos da informalidade e os direitos e deveres dos sócios torna-se fundamental. O projeto de extensão proposto busca justamente preencher essa lacuna, aproximando o conhecimento acadêmico da realidade prática dos empreendedores, promovendo cidadania empresarial e incentivando a formalização de negócios.

Tema Geral:

Direito Empresarial: Sociedade em Comum.

Tema Específico do Grupo:

Empreender com Segurança: Conhecendo a Sociedade em Comum.

Problema verificado:

O problema verificado na sociedade em relação à sociedade em comum é a prática recorrente de empreendedores que iniciam atividades econômicas em parceria sem qualquer formalização jurídica. Essa informalidade gera insegurança nas relações empresariais, pois os sócios acabam assumindo responsabilidades ilimitadas e solidárias, sem o respaldo legal necessário para proteger seus interesses. Além disso, a ausência de registro impede o acesso a benefícios fiscais, linhas de crédito e reconhecimento institucional, dificultando o crescimento sustentável dos negócios. Essa realidade evidencia uma lacuna entre o conhecimento jurídico disponível e sua aplicação prática, especialmente entre pequenos empreendedores, o que reforça a necessidade de ações educativas que promovam a conscientização sobre os riscos da informalidade societária e os direitos e deveres dos sócios em sociedades não personificadas.

Objetivo geral:

O objetivo geral do projeto é promover a conscientização jurídica sobre a sociedade em comum, esclarecendo suas implicações legais e práticas para empreendedores que atuam de forma informal. A proposta busca aproximar o conhecimento acadêmico da realidade empresarial vivida pela comunidade, incentivando

Centro Universitário Processus

a formalização de negócios, prevenindo conflitos entre sócios e fortalecendo a cidadania empresarial por meio da educação jurídica acessível.

Objetivos específicos:

- Explicar o conceito jurídico de sociedade em comum, conforme previsto no Código Civil.
- Identificar os principais riscos da informalidade societária para empreendedores.
- Orientar sobre os caminhos legais para a formalização de sociedades empresariais.
- Produzir material didático acessível para divulgação em redes sociais e na comunidade.
- Realizar entrevistas de campo para compreender a realidade dos empreendedores locais.
- Estimular o protagonismo estudantil por meio da atuação extensionista.
- Promover a aproximação entre o conhecimento acadêmico e a prática empresarial.
- Contribuir para a formação cidadã e jurídica de empreendedores e estudantes.

Justificativa:

A proposta do projeto se justifica pela relevância social e acadêmica do tema, considerando o crescimento expressivo de empreendedores que iniciam atividades econômicas em sociedade sem qualquer formalização jurídica. A ausência de registro impede o surgimento da personalidade jurídica, limitando o acesso a benefícios como crédito, proteção patrimonial, enquadramento fiscal adequado e reconhecimento institucional. Essa informalidade gera insegurança jurídica, conflitos entre sócios e vulnerabilidade nas relações comerciais. No aspecto acadêmico, o projeto contribui para a formação prática dos estudantes de Direito, ao promover a aplicação do conhecimento teórico em ações extensionistas voltadas à comunidade. Ao abordar a sociedade em comum, prevista no Código Civil, o projeto busca preencher lacunas entre o ensino jurídico tradicional e a realidade empresarial vivida por pequenos empreendedores, fortalecendo a cidadania empresarial e incentivando a cultura da formalização responsável.

Metas:

- Ampliar o conhecimento da comunidade sobre a sociedade em comum e suas implicações jurídicas.
- Reduzir a incidência de sociedades informais por meio da conscientização sobre os riscos da ausência de registro.
- Estimular a formalização de negócios entre empreendedores locais.
- Produzir e distribuir material didático acessível sobre o tema.
- Criar um canal de comunicação digital (Instagram) para divulgação contínua de conteúdo jurídico.

Centro Universitário Processus

- Promover o protagonismo estudantil por meio da atuação extensionista.
- Aproximar o ensino jurídico da realidade prática vivida por empreendedores.
- Contribuir para a formação cidadã e jurídica de estudantes e membros da comunidade.

Hipótese / Resultado esperado:

Espera-se que, ao final da aplicação do projeto, os empreendedores participantes compreendam melhor os riscos jurídicos da informalidade societária, especialmente no contexto da sociedade em comum, e sejam incentivados a buscar a formalização de seus negócios. Acredita-se que a disseminação de informações jurídicas acessíveis, por meio de materiais didáticos e ações extensionistas, contribuirá para a redução de conflitos entre sócios informais, o fortalecimento da cidadania empresarial e a aproximação entre o conhecimento acadêmico e a realidade prática da comunidade empreendedora.

Metodologia:

- Pesquisa teórica.
- Produção de material didático.
- Criação de perfil em rede social.
- Publicação de conteúdo.
- Apresentação em sala de aula.
- Apresentação à comunidade.

Data de início: 04 de agosto de 2025

Data de término: 18 de dezembro de 2025

Referência Bibliográfica:

<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/yj6WzVDLPLscCtPjYVF7BHh/?format=html&lang=pt>

<https://jus.com.br/artigos/105573/sociedade-em-comum-conheca-suas-caracteristicas-e-o-que-diz-a-legislacao-civil>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-conceito-de-sociedade-em-comum-ate-o-atual-codigo-civil/558495606>

<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/yj6WzVDLPLscCtPjYVF7BHh/?format=html&lang=pt>